

FAQ: Perguntas Frequentes

O que são "Casas de Fragrâncias" ?

Esta expressão é conhecida no mercado para designar as indústrias que fabricam fragrâncias.

Qual é o nº CAS de uma fragrância?

As fragrâncias não têm número CAS, pois são constituídas por mistura de duas ou mais substâncias.

O número CAS somente é aplicável a substâncias químicas isoladas, mas também a algumas matérias-primas naturais conhecidas (p.ex. óleos essenciais).

Corresponde ao número de registro no banco de dados do Chemical Abstract Service.

Nem todos óleos essenciais possuem número CAS, apenas aqueles registrados neste sistema.

Por que rotular os 26 alergênicos?

A Resolução ANVISA RDC nº16/11 introduz a rotulagem das 26 substâncias consideradas como potencialmente alergênicas quando utilizadas como ingredientes de fragrâncias aplicadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Confira a justificativa e lista que se encontra no final do texto da RDC nº 16/11

Algumas substâncias foram identificadas como causa importante de reações alérgicas de contato entre os consumidores sensíveis a fragrâncias e aromas. Dessa forma a presença dessas substâncias na formulação deve ser indicada na descrição dos ingredientes na rotulagem do produto (na lista dos ingredientes ou composição) de modo a facilitar a identificação destas substâncias pelos consumidores que não as toleram.

Portanto, as substâncias abaixo listadas devem ser indicadas na rotulagem do produto pela nomenclatura INCI quando sua concentração exceder:
0,001 % nos produtos sem enxágue, e
0,01 % em produtos com enxágue.

	INCI	Substância	CAS nº
1.	AMYL CINNAMAL	AMIL CINAMAL	122-40-7
2.	AMYLCINNAMYL ALCOHOL	ÁLCOOL AMILCINAMÍLICO	101-85-9
3.	ANISE ALCOHOL	ÁLCOOL ANISÍLICO	105-13-5
6.	BENZYL ALCOHOL	ÁLCOOL BENZÍLICO	100-51-6
7.	CINNAMYL ALCOHOL	ÁLCOOL CINAMÍLICO	104-54-1
8.	BENZYL BENZOATE	BENZOATO DE BENZILA	120-51-4
9.	CINNAMAL	CINAMAL	104-55-2
10.	BENZYL CINNAMATE	CINAMATO DE BENZILA	103-41-3
11.	CITRAL	CITRAL	5392-40-5
12.	CITRONELLOL	CITRONELOL	106-22-9
13.	COUMARIN	CUMARINA	91-64-5
14.	d-LIMONENE	D-LIMONENO	5989-27-5

15.	EUGENOL	EUGENOL	97-53-0
16.	EVERNIA FURFURACEA EXTRACT	EXTRATO DE MUSGO DE ÁRVORE	90028-67-4
17.	EVERNIA PRUNASTRI EXTRACT	EXTRATO DE MUSGO DE CARVALHO	90028-68-5
18.	FARNESOL	FARNESOL	4602-84-0
19.	GERANIOL	GERANIOL	106-24-1
20.	METHYL 2-OCTYN^oATE	HEPTINO CARBONATO DE METILA	111-12-6
21.	HEXYL CINNAMAL	HEXILCINAMALDEÍDO	101-86-0
22.	HYDROXYCITRONELLAL	HIDROXICITRONELAL	107-75-5
23.	HYDROXYISOHEXYL 3-CYCLOHEXENE-CARBOXALDEHYDE	HIDROXIMETILPENTIL-CICLOEXENO CARBOXALDEÍDO	31906-04-4
24.	ISOEUGENOL	ISOEUGENOL	97-54-1
25.	LINALOOL	LINALOL	78-70-6
26.	alpha-ISOMETHYL IONONE	3-METIL-4-(2,6,6-TRIMETIL-2-CICLOEXEN-1-IL)-3-BUTEN-2-ONA	127-51-5
27.	BENZYL SALICYLATE	SALICILATO DE BENZILA	118-58-1
28.	BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL	2-(4-TERT-BUTILBENZIL) PROPIONALDEÍDO	80-54-6

O que é INCI de ingredientes de cosméticos?

INCI - International Nomenclature of Cosmetic Ingredient, é um sistema de nomenclatura de ingredientes cosméticos, reconhecido e adotado mundialmente em língua inglesa, criado com a finalidade de padronizar o nome dos ingredientes na rotulagem dos produtos cosméticos.

Segundo a ANVISA, a adoção dessa nomenclatura possibilita uma maior agilidade na identificação dos ingredientes dos produtos cosméticos de forma clara, correta e precisa.

Como declarar os 26 alergênicos no rótulo ?

A legislação do Mercosul não determina, porém o critério utilizado na Comunidade Européia é que ingredientes (inclusive os alergênicos) devem ser declarados em ordem decrescente de quantidade de peso se presentes em concentração de 1% ou mais, podendo ser declarados em qualquer ordem após o último ingrediente da lista de ordem decrescente.

- Trata-se de limites de rotulagem. Não é proibição de uso.
- A rotulagem dispensa frases de advertência , p.ex.: " contém alergênicos", ou a identificação deles como tais
- Na rotulagem, não há limite quanto ao número de ingredientes alergênicos presentes que devem ser declarados.

Como declarar os 26 alergênicos de origem natural?

A maioria dos insumos naturais, tais como óleos essenciais e extratos contém um ou mais dos 26 alergênicos.

A análise cromatográfica é utilizada para quantificar os componentes alergênicos presentes nas matérias primas naturais e determinar a faixa de variação deles.

No cômputo da composição para rotulagem, recomenda-se tomar o máximo valor encontrado.

É necessário rotular os alergênicos no rótulo das fragrâncias?

Não, para cada fragrância fornecida, o seu fabricante deve preparar um documento técnico confidencial para informar ao cliente a participação porcentual de cada um dos 26 alergênicos na composição da fragrância.

O que significa "Clean Label"?

Na prática, esta expressão indica que a composição da fragrância utilizada na concentração recomendada para um produto cosmético específico, não exige a rotulagem de ingredientes alergênicos.

O que significa "Allergen Free"?

A expressão "Livre de alergênicos" , ou "Allergen Free", é conhecida no mercado para indicar um produto HPPC que não necessita expor a declaração de alergênicos em sua rotulagem.

Pode até conter um ou mais dos 26 ingredientes alergênicos, porém, a presença de cada um deles na fragrância ou através da adição de insumos naturais, não excede o limiar de identificação exigida na rotulagem.

Não tem significado científico, e não é apropriada sob consideração dos órgãos reguladores.

Os 26 ingredientes alergênicos são perigosos para uso?

Não, todos foram avaliados pela IFRA, e aprovados para uso seguro dentro das restrições previstas no Manual de Boas Práticas publicado pela IFRA, e disponível no site da ABIFRA.